



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO
Nº 0241/85

INDICAÇÃO Nº 03/85

Indico ao Senhor Prefeito, após ouvida a casa, a conveniencia em se proceder estudos sobre o que segue:

Incentivar a colocação pelo comercio, de placas luminosas, o que muito viria embelezar a cidade.

Isentar de taxas de publicidade aqueles futuramente colocados como tambem, os já existentes.

A medida seria somente para luminosos.

Sala da Sessões 18 de Março de 1985

Eurico Messias Cunha-Ver

ENCAMINHADO
18 MAR 1985
G.M. Palmital
MIGUEL BUENO VIDAL
Presidente

ENCAMINHADO

EM 19, março 1985

OFÍCIO Nº 072/85

Sydney Abranches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA